

REVOGADA

**RESOLUÇÃO Nº 237 DE 30/06/89
PROJETO DE LEI Nº 245**

**“LIMITA A UM O NÚMERO DE TÍTULOS
HONORÍFICOS A SER APRESENTADO
POR CADA VEREADOR ANUALMENTE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, em nome do Povo Paraisense, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica limitado em um projeto de título honorífico a ser apresentado anualmente, por cada vereador, como forma de valorizar ainda mais, a outorga de títulos honoríficos por esta nobre Casa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 30 de Junho de 1989.

VER.PRES. JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI /VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE